

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CONTRATO N° 049/2.017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 049/2017 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II E MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Emergencial de atendimento médico em consultas e exames especializados, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ n° 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, n° 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO**, inscrito no CPF/MF n° 842.348.651-68 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.056.819/0001-40, com sede na Av. Bom Jardim esquina com av. Flamingo s/n°, quadra area L apm 02, Setor Residencial Serra Verde II, São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por: Roger Rodrigues da Cunha, brasileiro, médico, solteiro, portador da CI/CRM - GO n° 014.553 e do CPF/MF n° 993.950.371-72, devidamente inscrito no CRM-GO sob o n° 14.553 e Valdeon Caetano Rodrigues Junior, brasileiro, médico, solteiro, portador da CI/CRM – GO n° 017.508 e do CPF/MF n° 711.994.461-49, devidamente inscrito no CRM-GO sob o n° 17.508, doravante denominado de **CONTRATADO**, nos termos e condições da Instrução Normativa n° 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação do prazo para constar sua validade por mais 90(noventa) dias, consoante ao permissivo ao art. 24, IV da Lei 9.666/93, e portanto, de 01/06/2017 a 31/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o **VALOR MENSAL** não poderá superar o valor equivalente a R\$ 47.340,00(quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), o que perfaz um **VALOR GLOBAL MÁXIMO** de R\$ 142.020,00(cento e quarenta e dois mil e vinte reais) no período avençado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o CISO II no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: 02.10.302.0001.2.003 – 3.3.90.39, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente **TERMO**

Rua Apore, n° 528, Setor Centro
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente **TERMO ADITIVO** de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 01 DE JUNHO DE 2.017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II

JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO

CPF/MF Nº 842.348.651-68

CONTRATANTE

MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº 21.056.819/0001-40

ROGER RODRIGUES DA CUNHA

VALDEON CAETANO RODRIGUES JUNIOR

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - maria Selma da Silva

Nome:

CPF: 260 951 811.00

2 - _____

Nome:

CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 049/2017

Município: São Luís de Montes Belos

N.º do Contrato: 049/2017

Tipo de Ajuste: Prestação de Serviços

Tipo de Contrato: Termo Aditivo

Data da Assinatura: 01/06/2017

Data da Publicação: 07/06/2017

Data Inicial da Vigência: 01/06/2017

Data Final da Vigência: 31/08/2017

Objeto: Objeto: Prestação de serviços médicos de atendimento e procedimentos especializados em cardiologia conforme menciona ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, nos termos e limites do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.cisoii.go.gov.br.

Valor Global: R\$ 142.020,00 (Cento e quarenta e dois mil e vinte reais).

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: MEDCOR SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ do Contratado: 21.056.819/0001-40

Modalidade de Licitação: Outras – Dispensa.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: 02.10.302.0001.2.003 – 3.3.90.39



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que em cumprimento a legislação vigente o extrato deste Contrato foi publicado mediante afixação no átrio oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, e do na data de **07/05/2017**.

Por ser verdade, firmo a presente.

SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 07 DE JUNHO DE 2017.


MARTA SELMA DA SILVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

AFIXADO NO MURAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II - SLMB

Em:

